



PORTARIA N.º 14.785, DE 01 DE JANEIRO DE 2024.

1

Aposenta servidora.

JOSÉ MACHADO DE ARAÚJO FILHO, Prefeito em Exercício da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Aposentar por Tempo de Contribuição nesta data, a servidora Mara Gilberta Bittencourt Sales Gaia, matrícula 2770, R.G. **.335.85*-, CPF 109.***.***-51, PIS/PASEP ***246853** – PROFESSOR PEB-I, com jornada de 34 horas semanais.

Art. 2º - O ato encontra fundamentado no artigo 49, da Lei Complementar nº 66, de 16 de novembro de 2016, sendo que seus proventos serão calculados e reajustados com suporte no artigo 95 e 96 da mesma lei.

Art. 3º - A referida servidora passa para a inatividade, fazendo jus às vantagens estabelecidas em Lei e seus proventos serão pagos pelo IPMP – Instituto de Previdência do Município de Paraibuna.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Estância Turística de Paraibuna, 01 de janeiro de 2024.


JOSÉ MACHADO DE ARAÚJO FILHO

Prefeito em Exercício

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.


Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo